



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Sexta-feira • 11 de Março de 2022 • Ano • Nº 3004

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Termo de Ratificação e Homologação de Dispensa de Licitação 034/2022 - Antonio Carlos Miranda da Silva**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Dispensas de Licitações



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 13.846.753/0001-64
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Assessoria Jurídica do Município de Ibirapitanga, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da Pessoa Física identificada e nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 054/2022

CONTRATANTE (LOCATÁRIO): PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA –
CNPJ:13.846.753/0001-64

CONTRATADO (LOCADOR): ANTONIO CARLOS MIRANDA DA SILVA - CPF: 240.151.645-04

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de depósito para servir a Secretaria de Administração.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº8.245/91 (Lei de Locação de Imóveis Urbanos); e Lei Federal nº 10.406/02 (Código Civil).

VIGÊNCIA: 10 meses a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.710,00 (doze mil setecentos e dez reais), em 10 parcelas iguais e mensais de R\$ 1.271,00 (hum mil duzentos e setenta e um reais).

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 2.05

AÇÃO: 2.006 Gestão das Ações da Secretaria de Administração

ELEMENTO: 3.3.90.36.00

FONTE: 00

Ibirapitanga - BA, 08 de março de 2022.

JUNILSON BATISTA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro - CEP 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia
Site: www.ibirapitanga.ba.io.org.br